



Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A.

CNPJ/MF 58.607.200/0001-97 - NIRE 35.300.654.595

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Horário e Local: Em 12 de maio de 2025, às 15h00 horas, na sede social da Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A. ("Companhia"), com sede na Rodovias dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andar, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Igor Freitas Barros. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a autorização para celebração do (i) Primeiro Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas ECS - CTR - CT 00004/24, com Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS"), Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - ECOSUL, Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS, e Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A., cujo objeto é o compartilhamento, incorridos com a manutenção do Diretor Presidente, das contratantes, e o rateio das despesas correspondente; e (ii) Contrato de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados, Tecnologia Central, Engenharia Central, Gerenciamento de Obras e Automação ECS-CTR-CT00001/25 com a ECS, cujo objeto é a prestação de serviço especializados ("Contratos"). **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do inciso XVI do artigo 15 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração dos Contratos, bem como seus eventuais aditamentos, desde que não importem em variação de valor superior a 30% (trinta por cento) em relação ao inicialmente contratado. Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 12 de maio de 2025. Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Igor Freitas Barros. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Igor Freitas Barros - **Secretário.** JUCESP nº 172.739/25-1 em 27/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>